



Ata de Chamada Pública Emergencial, conforme Decreto nº 1.297, de 22 de abril de 2021.

Ao dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se as servidoras da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Elza Elita de Souza, Maria Aparecida Teixeira, Maria Lucia Barcelos Rosa, Frederico José de Oliveira Folgearini, secretária de educação Lenir Willemann, e servidora do Controle Interno Alessandra Pascoali. No ato iniciaram as conferências de candidatos para as vagas dispostas na chamada pública emergencial do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Stanislaw Gaidzinski Filho – Professor de Língua Portuguesa - 10 Horas – Matutino/ Vespertino – vaga #666** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: - Candidata **posição 01 – Márcia Aparecida de Bem Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 50; **posição 02 – Juliani de Medeiros**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 33; **posição 03 – Gabriela Campos Goulart**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; em relação à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Santo André – Professor de Educação Física – Vesp 20 Horas – vaga de Karol Phillippi Cardoso - vaga #657** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Diego Anacleto de Souza**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade 00, tempo de serviço 00, idade 30; **posição 02 – Amábili Maria Trichês Corrêa**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade 300, tempo de serviço 00, idade 29; **posição 3 – Gustavo Viana de Andrade**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade 200, tempo de serviço 05, idade 28; **posição 04 – Jeaniffer Rocha da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade 200, tempo de serviço 00, idade 29; **posição 05 – Ramon Pereira**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios

[Handwritten signatures and names: JJA, zero, mbarcelos, and another signature]

conforme edital; **posição 06** – **Gabriela da Silva Costa Beza**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 07** – **Marcos Fernando Borges**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; em relação à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor de Educação Física – Mat/Vesp 40 Horas** – vaga de **Marcelo Phillippi de Medeiros** - vaga #658 - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01** – **Amábili Maria Trichês Corrêa**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade 300, tempo de serviço 00, idade 29; **posição 02** – **Jéssica Leandro Rodrigues**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 03** – **Gustavo Viana de Andrade**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade 200, tempo de serviço 05, idade 28; **posição 04** – **Ramon Pereira**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 05** – **Marcos Fernando Borges**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; em relação à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Pequeno Polegar - Professor de Educação Especial – Nível I - Vesp 20 Horas – Pré II 02** – vaga #661 - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01** – **Leila Maria Cascaes**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 158, idade 50; **posição 02** – **Daiana Machado Rodrigues**, conforme edital, não inseriu documentos comprobatórios, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 64, idade 32; Candidata **posição 03** – **Yasmini Rodrigues de Souza**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 14, idade 26. Candidata **posição 04** – **Regiane de Souza Torquato**, arquivo corrompido; Candidata **posição 05** - Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 06** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 07** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 08** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 09** - Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidato **posição 10** – **Jairo Faustino de Freitas**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 36. **posição 11** - Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 12** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 13** – **Débora Antunes de Souza**,

[Handwritten signatures]

conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 00, idade 22; Candidata **posição 14 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 15 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 16 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 17 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 18 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 19 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 20 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 21 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 22 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 23 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; em relação à vaga na Escola Municipal de **Educação Básica Stanislau G. Filho - Professor de Educação Especial - Nível I - Vesp 20 Horas - 3º Ano 02 - vaga #662 -** será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 - Daisiane Souza de Oliveira**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 00, tempo de serviço 00, idade 33; **posição 02 - Daiana Machado Rodrigues**, conforme edital, não inseriu documentos comprobatórios, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 64, idade 32; Candidata **posição 03 - Yasmini Rodrigues de Souza**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 14, idade 26; Candidata **posição 04 - Daniela Cardoso Lidório**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; Candidata **posição 05 - Regiane de Souza Torquato**, arquivo corrompido; Candidata **posição 06 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 07 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 08 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 09 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidato **posição 10 - Jairo Faustino de Freitas**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 00, idade 36. Candidata **posição 11 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 12 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 13 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 14 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidato **posição 15 - Maria Cláudia Albino**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 32, idade 46; Candidato

Handwritten signatures and initials:
M, JAO, Dora, nscalo, [signature]

posição 16 – Débora Antunes de Souza, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 00, idade 22; Candidata **posição 17 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 18 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 19 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 20 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 21 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 22 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 23 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 24 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 25 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; em relação à vaga na Escola Municipal de **Educação Básica Santo André - Professor de Educação Especial – Nível I - Vesp 20 Horas – 1º Ano 101 – vaga #663** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Leila Maria Cascaes**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 158, idade 50; Candidata **posição 02 – Daiana Machado Rodrigues**, conforme edital, não inseriu documentos comprobatórios, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 64, idade 32; Candidata **posição 03 – Yasmini Rodrigues de Souza**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 14, idade 26; Candidata **posição 04 – Regiane de Souza Torquato**, arquivo corrompido; Candidata **posição 05 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 06 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 07 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 08 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 09 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 10 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 11 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 12 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 13 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 14 - Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 15 – Débora Antunes de Souza**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 00, idade 22; Candidato **posição 16 – Rodrigo Monteiro Salgado**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios



conforme edital; Candidata **posição 17** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 18** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 19** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 20** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 21** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 22** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 23** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 24** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 25** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; Candidata **posição 26** - Candidata **não entregou documentos**
comprobatórios; não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a ata que após lida será assinada.

Trudino de Souza
usello
Guo
AD
AA